

DECRETO N° 573 DE 15 DE MAIO DE 2.017.

Declara Ponto Facultativo no dia 22 de maio de 2.017.

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o tradicional evento cultural denominado "EXPOITA", a ser realizado nos dias 16 a 21 de maio de corrente ano;

Considerando que o evento em questão conta com a participação e colaboração de toda a comunidade, bem como do poder público;

Considerando o apoio desprendido pelos poderes Executivo e Legislativo para a realização do evento;

Considerando que durante o evento, em especial, no dia 21 de maio de 2017 (domingo) é realizado pelas ruas da cidade, desfile cívico, com a participação de servidores públicos, sob a orientação da Secretaria Municipal de Cultura.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 22 de maio de 2.017, Segunda-Feira.

Art. 2º No dia de Ponto Facultativo, os serviços Públicos de Saúde, Educação, Limpeza Urbana, Vigilância, Licitação e outros considerados essenciais, o expediente será de acordo com as instruções expedidas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º Os servidores cedidos ao Poder Judiciário, IMA, EMATER, SIAT, Polícia Civil e Polícia Militar, obedecerão ao expediente estabelecido pelos respectivos órgãos.

Art. 4º Revogadas as disposições com contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 15 de maio de 2.017.

**Benice Nery Maia
Prefeita Municipal**